

ACTAS

peço portanto para ser lida, emendada e em
seu cumprimento a leitura do Expediente -
Circular - do Superintendente do ensino. Interado
telegramma do Presidente do partido de commercio. "

" n.º 840 " " do Estado do Rio. Interado
Officio do 2.º suplente de Delegado de Polícia, em
nomeando ter entrado em exercício. Interado
Officio do Professor Municipal de Grammatica de Buzios
Joaquim Manoel de Noroimento - Interado
Officio da Professora Municipal de Grammatica de
Cass, Parreira dos Santos Magalhães. Interado.

Ordem do Dia, digno Expediente -
Requerimento do Sr. Manoel Magalhães, pedindo
em nomeamento um terreno no Povoado da
construção de uma casa destinada a instalação de
uma escola que pretenda montar neste local.

Requerimento - de abertura de estrada de
sistemas por aviação que passe por um terreno
que faz frente para a estrada de Buzios e faz com
a estrada de Costa Magalhães sobre a Meza.

Requerimento da Prefeitura Municipal de Buzios
sobre pedras e compromissos da clausula de
retirada de um contrato para construção de um
Matadouro, em nome da caução que se achou cubri-
do no cofre Municipal. Sobre a Meza.

Requerimento do Sr. Manoel Magalhães, pedindo
em nomeamento um terreno de 200 metros
quadrados no lugar do Torro, em frente as duas janelas por
cima do muro de S. Bento. Sobre a Meza.

Ordem do Dia

Deu a palavra o Sr. Manoel Magalhães, e li a seguinte
proposta: Para a Câmara effectuar de um contrato
em 6 de Março de 1916, com Paulo Ribeiro para for-
necimento de luz para a cidade, em um termo de

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

rido e mesmo contruido pelo contractor em menhu-
 mo de suas clausulas, propozto, para que de acor-
 da com a clausula quadragessimã, humilima-
 (41º) do mesmo contracto a Camara se envidasse
 caduco, dando-se a isto publicidade pelos meios
 adequados notificando-se ao Sr. Paulo Dietrich de
 to resolução caso seja conhecida o seu para-
 dicio. S. S. em 27 de Novembro de 1918. Marisfalle.
 Tãto a ocasião, declarou o Sr. Presidente que tendo
 guisa a sua opiniao no presente momento que
 acaba de ser lida convidava o Sr. Henrique de Cer-
 te Maccas, Vice-Presidente da Camara para es-
 minir a caducida do Presidencia, preenvida es-
 ta formalidade pediu a palavra o Sr. Manoel Le-
 pes de Jure e disse que, embora cordientemente
 julgue no momento o sentimento que existe em
 toda a Camara, relativamente a execucao do contracto, pe-
 tize, pelo Sr. Paulo Dietrich, intretanto rezando as
 suas responsabilidades, e em vista do Art. 74 da Lei
 624A de 18 de Novembro de 1903 que suga poderes ju-
 diciarios aos Vereadores e mais o Art. 75 da mes-
 ma referida Lei rotava contra a proposta de
 apresentada pelo Digno Vereador pelos motivos
 expandidos. Pediu a palavra o Vereador Marisfalle
 e diz que a clausula 41º do contracto e bem clara
 pois diz que em caso de falta de cumprimento
 de uma das clausulas do contracto fica a Ca-
 mara com o direito de declarar o mesmo em
 effeito; ora, se este foi acciuto e assignado pelo
 Sr. Paulo Dietrich, claro esta que concordou e a-
 ceitou tacitamente todas as clausulas e
 condicoes do mesmo contracto; nao podendo
 portanto a Camara de suas attribucões, pu-
 is a penna, esta dando cumprimento ao que se

ACTAS

ficou tratado com o Sr. Paulo Dietrich. Disse mais o mesmo Vereador que não só é esta a sua opinião, firmada no bom senso, que é a base de todas as leis, como também é a opinião de um advogado formado em direito, que é o Promotor Publico desta Comarca. Assim pois insistiu no pedido de caducidade do mesmo contracto. Mais o entum do Sr. Vereadores pedindo a palavra foi submettido a votação sendo approvada por cinco votos contra o voto do Vereador Lopes do Juiz - ainda com a palavra o Vereador Mario Pallas fez a leitura da seguinte proposta: Tomar a Camara considerado caduco o contracto para a illuminaçã electrica que tinha com o Sr. Paulo Dietrich, propondo para que figue o Sr. Presidente autorisado a formar, com o Sr. Alberto Magalhães um contracto para o mesmo fim de corridos 8 dias a contar, de hoje, nas condições de sua proposta, cujas clausulas deverão ser discutidas no presente sessão; propondo ao mesmo tempo para ser incluído uma clausula em que das lampadas inutilizadas após a inauguraçã, pagaria a Camara 75% do seu custo, do seu custo e o Proprietario 25%. F. F. em 27 de Outubro de 1918, Mario Pallas. Posta em discussã o entum do Sr. Vereadores pedindo a palavra foi submettido a votação sendo approvado por cinco votos contra o do Sr. Lopes do Juiz. Sendo a votação em favor do Sr. Lopes do Juiz, o Presidente da sessão mandando a Vereador. Sentença proceder a leitura da proposta de Alberto Magalhães que é a seguinte: Um Sr. Presidente e mais membros da Camara Municipal de Cabo Frio. Sr. Alberto Magalhães, residente nesta cidade, que como emprega

ACTAS

complemento á sua petição de 14 de Setembro
 próximo findo, vem fazer á Camara Municipi-
 pal de Cabo Frio, a proposta de luz, a fim de il-
 luminar com luz electrica, uma parte de ci-
 dade, nas condições seguintes: 1.^a O propo-
 nente fornecerá á Camara Municipal, 3.200 (tres
 mil e duzentas Velas) em lampadas meca-
 nicas de 1/2 Watt, que a Camara indicará
 como deverã ser distribuidas, cujo numero
 de postes, não poderá exceder de cem (100), ser-
 do a installação, e o material necessario e
 expensas do proponente. O trecho da distri-
 buição, é o comprehendido da Praça Lusitana,
 em S. Bento, até a Rua Major Belleyard, da Rua
 Jansenia até a Rua Augusto. 2.^a O proponente
 terá ainda fornecer no fim de seis meses,
 contados da data da installação da luz con-
 stante da condicão 1.^a, mais duas mil velas
 (2000) que a Camara distribuirá como lhe con-
 vier dentro do trecho citado; tudo conforme as
 clausulas seguintes: (A) Pelas tres mil e du-
 zentas velas, constantes da 1.^a condicão, a Ca-
 mara pagará ao proponente quinhentos
 mil reis mensaes; para as duas mil velas
 da condicão 2.^a, que houverã ser todos vijar-
 te, a Camara pagará na mesma base de 500
 (cinco mil reis) por cada vinte e duas velas
 (B) Este contracto será pelo prazo de tres annos
 (C) O proponente inaugurará a luz publica,
 dentro do prazo de tres meses - O contar da da-
 ta da assignatura do contracto, ou antes, se
 for possível. (D) O proponente fornecerá gratui-
 tamente a Camara, no dia de festa Nacional
 600 (seiscentos velas) e mais quatrocentos re-

ACTAS

velas para a sala de Juro, quando necessitar em suas reuniões. G) A luz que se refere as emdições 1^o e 2^o será, aceso, ao crepusculo da tarde e a pagará, a meio noite, salvo se o proponente dentro do prazo poder transformar a força motriz por força hydraulica, ou adquirir um outro motor, e nesse caso irá até o crepusculo da manhã. H) Não sendo possível ao proponente, fazer immediatamente uma casa a propriedade para a luz, fará provisoriamente a installação n'uma casa particular; rede entretanto a Municipalidade, que lhe conceda um terreno dentro do perimetro urbano, onde o proponente construirá futuramente a casa necessaria. I) O pagamento a que se refere a cláusula F, será effectuado mensalmente ou trimestralmente, como melhor couber a Municipalidade, que ora falta pagará mais 1% ao mez de Juro, pelo tempo que o proponente conceder. K) O amparo enaria lei tã dantes é evitar qualqner damno propositalmente causado por populões, no fios, postes e mais material electrico estabelecendo multas que revertirão para os cofres Municipaes, dando como auxiliares officiaes Municipaes, quando necessario suas requisições pelo proponente. L) O proponente fica com o direito de transferir o contracto a quem lhe couber ou mesmo organizar uma sociedade commercial. M) Findo o prazo do contracto, o proponente procurará melhoral-o, ou mesmo antes, com tanto terminada a guerra actual que muito concorre para difficul

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Difficuldades não só a aquisição de ma-
 terial como de combustível, e no caso de
 apparecerem outros convenientes, a Camara
 lhe dará sempre preferencia em egualdade
 de condições. F.) Como garantia do con-
 tracto o proponente dará o material que
 tem em vista adquirir: motor, dynamo, fi-
 os, etc que aqui estarão dentro do prazo má-
 ximo de um mez, á contar da assignatio-
 na do contracto. G.) Si dentro de tres mezes
 a contar da assignature do contracto, o pro-
 ponente não tomar effectiva a installe-
 ção constante do mesmo, ficará este, nullo,
 nulla quando o proponente exigir do Camara.
 H.) Cass seja aceite as resente proposta, o
 contracto deverá ser assignado dentro de
 cinco dias, quando nessa occasião o Propo-
 nente de accordo com a Camara fazer as
 modificações que julgarem necessario, -
 dando o proponente á Camara 10 dias con-
 tados de hoje, para a resolução da presente
 proposta, findos os quaes, considerará como
 recusado. Cabo Frio, 28 de Dezembro de mil no-
 ventos e dezto. Pluribus. Optavo colle-
 da e de vidamente inutilizado um sello mu-
 nicipal do valor de um mil reis: Cujos elau-
 rulos foram uma somma submettido á a-
 provação do Camara sendo todos approvados
 unanimemente. Tambem ficou a Camara in-
 terade de que a luz particular sera cabre-
 da pela seguinte tabella - Por lampada de
 18 velas 3p200, 20m de 25 velas 5p000. 20m
 de 32 velas 5p800, 20m de 50 velas 8p000, 20m
 de 100 velas 14p000, 20m de 200 velas 24p

ACTAS

24 de 00, preço mensal; para as instalações superiores a 300 velos, sendo exigida pelo proprietário o propoente fornecer um marcador pelo qual cobrada o aluguel de 3 de 00 mensal, cobrando a força a razão de mil e quinhentos reis por Kilo Kilo porra. Há, havendo mais quem recuse a palavra o Sr. Presidente disse que estão de parte a meio quatro requerimentos cujos motivos lhe pareciam urgentes em pendia a serviço pelo tempo necessário para que as comissões respectivas dessem os seus pareceres reaberto a sessão meia hora, depois pela palavra o Sr. vereador Fortuniano Pinto Ferreira e fez a leitura do seguinte parecer: A Comissão de Aproramento, composta dos vereadores abade arrignado, tendo em vista as disposições do requerimento, e de parecer que lhe seja concedido os terrenos pedidos, sendo serem observados as mesmas condições em que tais terrenos foram aforados a Pó de Oliveira Abante, que ultimamente cessão de os mesmos terrenos: que lhe seja dado um prazo de dois annos para construção de todo o caso em frente aos terrenos requeridos; que deverão ser construídos segundo o traçado a pporado pelo Com. A. P. em 27 de Dezembro de 1918. Mare de Costa Simões, Fortuniano Pinto Ferreira. Por em discussão e sustentada a votação foi unanimemente approvada. Há, de com a palavra o nome vereador fez a leitura do seguinte parecer: Os abade arrignados membros da Comissão de

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

aforaminto a quem foi presente e regneri
 menti de Alberto Mazur ficando todos
 de acordo a Paezinas fereis para de porer
 que che sejam concedido, preencheos as
 formalidades do extelo; tanto mais tratou
 de se de um portamen de que de deora u
 tilidade. (at. Frio, em lo de Dezembro de 1918
 Osrneliano Pinto Ferreira, Inda e do Caste
 Lomas. Pôr em discussão e ovotos foi em
 ella approvada unanimente Pida pala
 va e Paezinas fereis e diz que eendo
 em vista o que regnerem Osrneliano
 burg Pôr Piche fereis e Camara a endu
 rização do seu contracto e sendo certo
 que o proprio não cumprio em suas
 clausulas, por de terminação Muni
 pal que embargo a construção, achova
 de mais provisto para a Camara que e
 meza autorizosse ao Sr. Presidente para
 entrar em acordo com o regnerante a fim
 de pagar che a heras e que este des
 den e que che fereis não ser superior
 a dois contos de reis (2.000.000). Pida a
 palavra e Paezinas fereis e diz que
 fereis mais acertado ser o re
 gnerimento em viado a uma commis
 são para que a mesma desre o seu pore
 cer por scripto. Pida a palavra e Paezinas
 fereis e diz que embora não fereis
 cordando do achivado de seu culler; mas
 como o regnerante em seu regnerimen
 to pede um respoa emmediato, elle
 fereis de se retirar-se para o dia de
 Janeiro e com o contracto de mesma

ACTAS

mesmos fa havia sido visto por todos
 de meza e finalmente que a Camara
 nada percebia em se pronunciar auto-
 rizando ao seu Presidente a resolver
 amigavelmente este questao; por quan-
 to elle curaria com sempre os inter-
 res Municipaes inexistia no que havia di-
 to primeiramente. Posto em discussao e
 proposta do Sr. Manoel Sales foi appu-
 vada por seis votos contra o voto do Sr.
 Henrique Macedo. E com nada mais
 houverse tratar-se com o Sr. Presidente
 por encerrado o presente sessao, de tudo
 se lavrando este acto, que lida e posto
 em discussao. Lida a palavra o Sr. Manoel
 Sales e diz que na proposta do Sr. Manoel Sales
 julgando-se suspenso nao votar. Lida a palavra o
 Sr. Manoel Sales e diz que regressaria para ser trans-
 crito ora acto verbum ad verbum e regressando
 a Entim Manoel Sales visto ser este um docu-
 mento de interesse, visto de existencia e que foi
 approvado por todos e Manoel Sales e Sr. Manoel
 Sales da Camara Municipal de Cabo Frio. Diz Manoel Sales
 em discussao, que tendo regressado a esta Camara um
 terreno, que se encontra para a logra Cam. Luiza
 e fundas com Henrique de Castro Macedo e os limites
 lateraes com quem de direito, e com mais necessa-
 mais do tal terreno e em frente a Camara, visto
 de qualquer direito que possa ter servido este de
 documento de existencia. (Lido o documento). Copia
 em 27 de Dezembro de 1918. Manoel Sales
 Eplava allado e devendo ser visto e lido, uma
 estampa da Camara Municipal no valor de um mil reis.
 Continuando em discussao e nenhuma a Cam. Manoel Sales

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

do a salaria, foi a presente acta submettida a votacao sendo ap-
provada por todos e assignada. Sendo o Sr. Presidente declarando
que continuara no exercicio da Presidencia, o seu substituto legal que
e o Sr. Vice Presidente Henrique da Costa Macedo ainda pelos mesmos motivos
allegados nos termos anteriores. Com ahi se deu, recitamos a sub-
scricao e assignamos.

Manuel Lopes da Silva
Mariano
Teofilo Antonio
Henrique da Costa Macedo
Antonio Francisco
Teofilo Antonio

Acta da sessao extraordinaria
de 30 de Dezembro de 1918.

Presidencia - Manuel Lopes da Silva
Secretaria - Mariano

Atos trinta e Dez mil e novecentos e
seguintes, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de
Janeiro e Paes do Camara Municipal as mais seis
abril presente o Sr. Vereador Manuel Lopes da Silva
Presidente - Henrique da Costa Macedo, Sr. Vice Presi-
dente, Mariano, Teofilo Antonio, Antonio Francisco
Teofilo Antonio, todos do partido Republicano, Vereadores, To-
ta, Teofilo Antonio, honrada e nome legal, nome-
ando o Sr. Presidente, o Sr. de se arvor o Sr. Presidente
que estava a acta a ser assinada, e ahi se deu, recitamos a
no Sr. Presidente para ser lida e assinada e a seguir.